

PORTARIA Nº 156/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**(APROVA COMO PRIORITÁRIO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES
INCENTIVADAS, O PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, NO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, PROPOSTO PELA
EMPRESA CONCAIS S/A)**

Por meio da Portaria nº 156/2021, do Ministério da Infraestrutura, publicada na edição do DOU de 17 de fevereiro, foi aprovado como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela CONCAIS S/A, que consiste na realização de investimentos futuros relacionados ao financiamento de investimentos no projeto denominado "Terminal de Passageiros do Porto de Santos - CONCAIS", que tem por objeto a exploração de instalação portuária bem como investimentos da arrendatária necessários à construção e operação de um Terminal de passageiros, na margem direita do Porto de Santos, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo da presente Portaria.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2021 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa CONCAIS S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela CONCAIS S/A, CNPJ nº 02.092.233/0001-97, que consiste na realização de investimentos futuros relacionados ao financiamento de investimentos no projeto denominado "Terminal de Passageiros do Porto de Santos - CONCAIS", referente ao Contrato de Arrendamento PRES nº 022/98, que tem por objeto a exploração de instalação portuária bem como investimentos da arrendatária necessários à construção e operação de um Terminal de passageiros, na margem direita do Porto de Santos, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa CONCAIS S/A deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.041615/2020-16 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA
MARCASSA DE
SOUZA**

ANEXO

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto de investimento da empresa CONCAIS S/A, denominado "Terminal de Passageiros do Porto de Santos - CONCAIS", referente ao Contrato de Arrendamento PRES nº 022/98, contempla a reorganização de áreas (com exclusão e adição de áreas ao arrendamento), melhoria na qualidade, conforto e
	segurança dos passageiros, com a implantação de cobertura de acesso, nova estrutura de Prédio Cabine de Força e OGMO, readequações do

	estacionamento/área externa, salão de bagagens, salão amarelo, salão vermelho, salão azul, salão Aldo Leone, salão laranja e salão verde. Dentro das readequações
	estão a implantação ou melhoria de: elevadores, escadas rolantes, portas automáticas, ar condicionado, <i>sprinkler</i> e outros equipamentos de incêndio, <i>scanners</i> , detectores de metal, divisórias, sistema interno de TV <i>efinger</i> (dispositivo que faz a ligação entre o terminal e o navio).
Nome Empresarial	CONCAIS S/A
CNPJ	02.092.233/0001-97
Relação das Pessoas Jurídicas	- Aba Infra-Estrutura e Logística S/A - 99,00% (CNPJ nº 55.395.883/0001-78) e Cesar Floriano - 1,00% (CPF nº 035.509.688-92)
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo XII). - Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações - CONCAIS S/A, realizada em 04 de agosto de 1997.	
- Estatuto Social da CONCAIS S/A. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto Estado de São Paulo	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-156-de-1-de-fevereiro-de-2021-303756731>